



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 26

FLS. 17

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.580/2024.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora pública municipal Edina Sirino, Agente Comunitário de Saúde, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 15 de julho de 2024 sob n.º 05404/2024, no qual a servidora municipal Edina Sirino, requer a concessão de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 26 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, manifestação do Secretário Municipal de Saúde, Lucas Tadeu Pereira Michelini, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, o Parecer SNJ 177/2024 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 17 de julho de 2024;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e suas alterações posteriores;

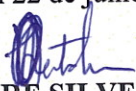
RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença-Prêmio a servidora pública municipal Edina Sirino, portadora do RG n.º 25.594.743-4, inscrita no CPF sob n.º 153.824.998-70, Registro n.º 023217, Agente Comunitário de Saúde, nos períodos de 1º a 30/08/2024 e de 02/09/2024 a 1º/10/2024.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de agosto de 2024.

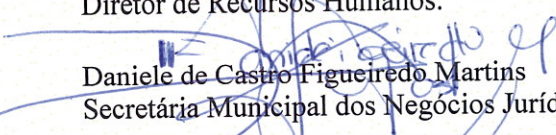
Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 22 de julho de 2024.

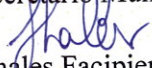

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Diretor de Recursos Humanos.


Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.


Lucas Tadeu Pereira Michelini
Secretário Municipal de Saúde.


Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.